



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 067/85

Em: 06.09.85

Do Diretor da DIAAR

Ao Sr. Presidente do DCE

Assunto: Providências (Solicita)

Sr. Presidente

Em decorrência dos contatos com a Reitoria, após este DAE ter passado àquele órgão os relatórios da situação dos alojamentos e Serviço Médico, recebemos orientação do Vice-Reitor, Prof. HUGO EDISON BARBOSA DE REZENDE, com relação as providências que deverão ser tomadas, visando viabilizar meios mais concretos para por em prática as propostas emanadas do Relatório do Setor de Alojamentos.

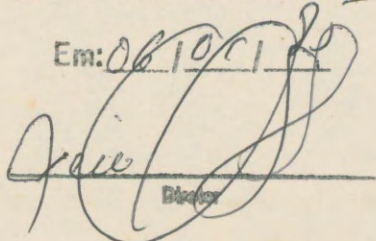
Conforme ficou entendido do contato com aquela autoridade, esta Divisão e o Sr. Decano de Assuntos Estudantis, necessitamos das seguintes providências para apresentar a Reitoria até 16 do corrente:

- 1- subsídios para elaborar Manual Sobre Normas de Ocupação de Alojamentos;
- 2- subsídios para formar Comissões de alojamento, por andar;
- 3- outros dados que julgar necessários.

Atenciosamente

DAE - Divisão de Assistência

Em: 06/09/85


Diretor